

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 001 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00002/2022 - ABERTURA DE HABILITAÇÃO

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para execução dos serviços implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais (ADUTORA DE ENGENHEIRO ÁVIDOS) no município de Cajazeiras- PB; CONVÊNIO FUNASA N° CV 6374/17; / PROPOSTA N°: 103111/2017. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 10/05/2022. Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 01.334.407/0001-18; PROJETA-PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 70.093.943/0001-91; TF LOCACOES E CONSTRUCOES PINHEIRO LTDA. - CNPJ: 18.010.834/0001-43. Às 08:00 horas do dia 14/06/2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº SA 027.2022 de 02/05/2022, composta pelos servidores: FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA - Presidente; EMIDIO DINIZ BATISTA - Membro; DENYZE GONSALO FURTADO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: TF LOCACOES E CONSTRUCOES PINHEIRO LTDA. - Envelope sem representante: participação válida; PROJETA-PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO LTDA - Representante: JUCIANO LUIZ DA CUNHA SANTANA, Engenheiro Civil, CPF n° 053.957.374-48. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Esteve presente na sessão o Engenheiro Civil JOSÉ ERISVALDO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR, representando a Secretaria de Planejamento - SEPLAN, onde in loco, o acervo técnico dos licitantes. Conferidos os elementos apresentados, analisou, in loco, o acervo técnico dos licitantes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar que a sessão será suspensa para a análise da documentação de habilitação dos licitantes quanto ao aspecto formal. Todos os licitantes apresentaram termo de renúncia expressa de recursos dos atos praticados pela comissão, na forma do art. 43, III, da Lei nº 8.666/93. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Precos dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palayra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. lavrou-se a presente Ata,

LOURENCO DE SOUSA SAMUEL

pre

DENYZE GONSALO FURTADO

0 "Chisvano m

ERISVALDO DE SOUSA PERETRA JUNIOR

EMIDIO DINIZ

Juciano Luiz da Cunha Santana Engo Civil

CREADAB 161783207 B

CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO LTDA